



CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR

A Coordenador(a) da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação- CREDE 15, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513, de 19 de julho de 2004, o Decreto Nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 29.646, de 06 de fevereiro de 2009 e o Edital GAB nº 001/2013, de 07 de fevereiro de 2013 e retificadores e CONSIDERANDO a vacância no cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar das Escolas Públicas Estaduais constante no anexo I, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0478/2013, publicada no D.O.E de 28 de maio de 2013, para participarem do processo de escolha e indicação do referido cargo.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Podem participar do processo de escolha e indicação ao cargo em comissão de Coordenador Escolar da Escola Pública Estadual constante no anexo I, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital GAB nº 001/2013, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria 0478/2013, publicado no D.O.E de 28 de maio de 2013.

1.2. Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3. É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4. Os candidatos interessados deverão comparecer à sede da CREDE 15, localizada na Rua Abigail Cidrão de Oliveira Nº 113, Bairro Colibrís CEP: 63660 – 000, Município Tauá – Ceará, para realizar a inscrição.

1.5. As inscrições ocorrerão no período de **16 a 23 de dezembro de 2014** no horário de **8h as 12h** e de **13h30min as 17h30min**, considerando os dias úteis.

1.6 No ato da inscrição o candidato deve:

- a) Preencher e entregar a ficha de inscrição, constante no anexo II;
- b) Entregar fotocópia autenticada de documento de identidade e CPF ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela própria CREDE 15;
- c) Entregar declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores.

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1. A realização do processo de escolha e indicação ao cargo em comissão de Coordenador Escolar das Escolas Públicas Estaduais constante no anexo I, será de responsabilidade do(a) Diretor(a) das escolas, com a participação da CREDE 15.

2.2. O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada, na CREDE 15, no dia **26 de dezembro de 2014**, conforme agendamento prévio.

2.3. A escolha do candidato será feita pelo (a) Diretor (a), dentre os entrevistados.

2.5. A divulgação do resultado será no dia **30 de dezembro de 2014** na página eletrônica da CREDE 15: www.crede15.seduc.ce.gov.br.



3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.3 No ato da nomeação o candidato indicado ao cargo de Coordenador Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8(oito) horas diárias, alternadas nos três turnos escolares, conforme § 3º do Art. 11, do Decreto Nº 29.450 de 24 de setembro de 2008.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE 15 em articulação com a Coordenadoria de Gestão Escolar - CODEA – da Secretaria da Educação do Ceará- SEDUC.

Tauá, 15 de Dezembro de 2014

Marluce Torquato Lima Gonçalves

Coordenador da CREDE 15



ANEXO I

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO
DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	Nº DE VAGAS
QUITERIANÓPOLIS	EEM MARIA JOSÉ COUTINHO	BAIRRO SANTA CLARA QUITERIANÓPOLIS CE.	2
TAUÁ	EEM MARIA DAS DORES ALEXANDRINO CIDRÃO	AV. CEL. VICENTE ALEXANDRINO DE SOUSA , S/N TAUAZINHO TAUÁ CE.	1



ANEXO II
CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

01. DADOS PESSOAIS

NOME: _____
DATA DO NASC.: _____ SEXO: _____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____
TELEFONE FIXO: _____ CELULAR: _____
EMAIL: _____
RG: _____ ORG. EXP.: _____ CPF: _____ PIS/PASEP: _____

02. DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL :

A) TITULAÇÃO: _____
NOME DO CURSO: _____
B) TITULAÇÃO: _____
NOME DO CURSO: _____

03. MÉDIA DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES: _____

04. ESCOLA PARA QUAL CONCORRE: _____

Tauá / CE, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do(a) Candidato(a)

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - Nº DE INSCRIÇÃO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

ESCOLA PARA QUAL CONCORRE: _____

OBS.: APRESENTAR ESTE COMPROVANTE E RG NO DIA DA ENTREVISTADOS

Tauá / CE, _____ de _____ de 2014.

Encarregado(a) da inscrição na CREDE 15